

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082404SETAS DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-DIV.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082404SETAS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de TIANGUÁ/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.735.178/0001-20 com sede na Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido, Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **RAFAELA FONTENELE FERREIRA**, Secretária do Trabalho e Assistência Social, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida 13 de Maio, nº1116, sala 1804, Bairro de Fátima, – CEP 60.040-530 – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.789.643/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **Salomão Rocha Landim**, portador do CPF nº 954.636.903-91, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem **ADITIVAR** o contrato firmado, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV** e em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no art. 114 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de execução e de vigência do **Contrato Nº 09082404SETAS**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ**, com fulcro no artigo Art. 114 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de execução do Contrato Nº 09082404SETAS fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, da data de sua assinatura até **09 de agosto de 2026**.

CLAUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo visa à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 09082404SETAS, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SaaS (Software como Serviço), abrangendo módulos integrados de contabilidade, patrimônio, almoxarifado e orçamento, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE.

A continuidade da prestação dos serviços é essencial para assegurar a manutenção das rotinas administrativas e financeiras da Secretaria, garantindo a estabilidade, a segurança dos dados e a integração dos sistemas utilizados, que são fundamentais para o bom desempenho da gestão pública.

Importa destacar que a empresa contratada manifestou formalmente interesse na prorrogação contratual, mantendo as mesmas condições anteriormente pactuadas, sem reajuste nos preços, o que preserva os princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência administrativa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, justifica-se plenamente a celebração do presente termo aditivo, a fim de assegurar a continuidade dos serviços contratados, em conformidade com o interesse público e os preceitos legais aplicáveis.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 07 01. 08 122 0007 2.048 – Gestão e Manutenção das Atividades Secretaria do Trabalho e Assistência Social. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia informação / comunicação – PJ. SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.11- Locação de Software. FONTE: recurso próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES

Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025



RAFAELA FONTENELE FERREIRA
Secretária do Trabalho e Assistência
Social
CONTRATANTE

FIX TECNOLOGIA
LTDA:0878964300
0178

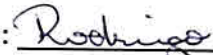
Assinado de forma digital por
FIX TECNOLOGIA
LTDA:08789643000178
Dados: 2025.08.08 15:44:07
+03'00

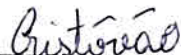
SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391

Assinado de forma digital
por SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2025.08.08 15:44:06
+03'00

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.789.643/0001-78
Salomão Rocha Landim
CPF: 954.636.903-91
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 055.030.243-38

Nome: 
CPF: 087.411.173-01

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082404SETAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082404SETAS DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. **CONTRATADA:** FIX -- CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Salomão Rocha Landim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretária do Trabalho e Assistência Social, Sr. RAFAELA FONTENELE FERREIRA. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até o dia 09/08/2026. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 114 da Lei 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 09082404SETAS/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082404SETAS DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. CONTRATADA: FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Salomão Rocha Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Assistência Social, Sr. RAFAELA FONTENELE FERREIRA. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 09/08/2026. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 114 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082405SEMED/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082405SEMED DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. CONTRATADA: FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Salomão Rocha Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretária de Educação, Sr. URITÂNIA AGUIAR RAMOS. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 09/08/2026. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 114 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 175/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS PERTENCENTES A MESMA.**

Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=1003>

– FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 176/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. O SERVIÇO DEVERÁ ABRANGER TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS, DESDE O DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS ATÉ A FORMATAÇÃO FINAL DO PROJETO E SEUS ANEXOS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), À LEI Nº 4.320/1964, ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) VIGENTE, NA**

